

FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA CONSULTOR DE VALORES MOBILIÁRIOS

**MIRABAUD INVESTIMENTOS LTDA.
CNPJ 36.684.109/0001-32**

CONSULTOR DE VALORES MOBILIÁRIOS	
1. Identificação das pessoas responsáveis pelo conteúdo do formulário	
a.	Declaração do diretor responsável pela atividade de consultoria de valores mobiliários e do diretor responsável e pela implementação e cumprimento de regras e procedimentos internos e das normas estabelecidas pela Resolução CVM nº 19/21. Atestando que:
b.	reviram o formulário de referência
c.	o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa.
<p>LUIS FERNANDO RODRIGUES NICOLAU, brasileiro, economista, solteiro, CPF nº 384.713.278-48, residente e domiciliado no Brasil, na qualidade de diretor responsável pela consultoria de valores mobiliários da MIRABAUD INVESTIMENTOS LTDA., sociedade empresária unipessoal limitada com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Alameda Jaú, 1303, Condomínio Edifício Bauman Corporate Jaú, 10º andar, conjuntos 101 e 102, sala 1, Jardim Paulista, CEP 01.420-001, inscrita no CNPJ sob o nº 36.684.109/0001-32, com seus atos constitutivos devidamente arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE 35235953180 (“Consultora”) e PATRÍCIA VIEIRA SCHMITT, brasileira, divorciada, advogada, inscrita na OAB-RJ sob o nº 85.631, CPF nº 003.574.517-75, residente e domiciliada no Brasil, na qualidade de diretora responsável pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos da Consultora e da regulamentação editada pela CVM, atestam, que:</p> <p style="margin-left: 40px;">(i) Reviram o Formulário de Referência da Consultora; e</p> <p style="margin-left: 40px;">(ii) O conjunto de informações contido no formulário de referência da Consultora é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela Consultora.</p> <p>São Paulo, 10 de Agosto de 2021</p>	
<p>_____ Nome: Luis Fernando Rodrigues Nicolau Cargo: Diretor de Consultoria</p>	<p>_____ Nome: Patrícia Vieira Schmitt Cargo: Diretora de Compliance</p>

2. Histórico da Empresa	
2.1. Breve histórico sobre a constituição da Empresa:	
<p>A Mirabaud Consultoria de Investimentos Ltda., CNPJ 36.684.109/0001-32 foi constituída em 05/03/2020 para operar sob a licença de Consultora de Valores Mobiliários, nos termos da Instrução CVM 592/17.</p> <p>Em 05/08/2021, a empresa altera sua razão social para Mirabaud Investimentos Ltda. e entra com pedido de credenciamento como Administradora de Carteiras de Valores Mobiliários perante à CVM, nos termos da Resolução 21/21, para aumentar o escopo de suas atividades e oferecer uma gama completa de produtos e serviços para seus clientes de alta renda (serviços de Wealth Management).</p>	

2.2. Descrever as mudanças relevantes pelas quais tenha passado a empresa nos últimos 5 (cinco) anos, incluindo:	
a. Os principais eventos societários, tais como incorporações, fusões, cisões, alienações e aquisições de controle societário	
<p>As alterações ocorridas nos últimos 5 (cinco) anos foram:</p> <p>Em 03/05/2021, com a renúncia de Neuza Sanches Nogueira, Patrícia Vieira Schmitt assume como <u>Diretora de Compliance</u>.</p> <p>Em 05/08/2021, Alexandre Tadeu Navarro Pereira Gonçalves, Elvis Camargo Silva de Brong Mattar e Roberto Funaro renunciam à direção da empresa.</p> <p>No mesmo ato de 05/08/2021, Eric Uoya Hatisuka assume como <u>Diretor de Gestão de Recursos</u> e Luis Fernando Rodrigues Nicolau assume como <u>Diretor de Consultoria</u>.</p> <p>Não houve eventos societários, apenas a troca dos diretores estatutários e o aumento de capital social, segundo registrado em seu Contrato Social.</p>	
b. Escopo das atividades	
<p>A Mirabaud Investimentos Ltda., é uma empresa especializada em prover serviços de Wealth Management para clientes de alta renda, inicialmente por meio de consultoria de valores mobiliários e incorporando posteriormente os serviços de gestão de recursos de terceiros.</p> <p>Com as alterações de escopo, a Mirabaud Investimentos Ltda oferece serviços de gestão, seleção de investimentos e alocação de recursos por meio de fundos exclusivos e carteiras administradas para clientes de alta renda.</p> <p>Além disso, também presta consultoria de investimentos, bem como assistência e assessoria para a realização de serviços financeiros, tributários, sucessórios, patrimoniais, cambiais e imobiliários para clientes de alta renda.</p>	
c. Recursos humanos e computacionais	
<p>A equipe é composta por 6 (seis) pessoas: 3 (três) diretores e 3 (três) analistas.</p> <p>Os recursos computacionais são: 6 notebooks Dell Vostro 5490, 6 Dockstations Dell, 1 Desktop Optiflex 5080 e 16 Monitores de 24".</p> <p>2 servidores ESX PowerEdge M640 VRTX além da utilização dos Firewalls Juniper SSG-140 e Juniper SSG5.</p> <p>Link internet MUNDIVOX 100M bps full e link redundante Vivo 20 Mbps full No-Break EATON 20KVA /220V.</p> <p>Servidor em Rede Microsoft OneDrive com backup diário armazenado por 30 dias e controle de atualização por versionamento, capacidade de 1 TB, expansível.</p>	
d. Regras, políticas, procedimentos e controles internos	
<p>As mudanças ocorridas foram a incorporação das novas políticas necessárias para a atividade de gestão de recursos de terceiros.</p> <p>Compõem o conjunto de manuais e políticas internas os seguintes documentos: (i) Código de Ética e Conduta; (ii) Manual de Compliance e Controles Internos; (iii) Política de Investimentos Pessoais; (iv) Política de Gestão de Riscos; (v) Política de Seleção e Contratação de Terceiros; (vi) Política de Rateio de Ordens; e (vii) Política de Voto. Os manuais e políticas são revisados anualmente, de modo a atualizar e incorporar novas obrigações e necessidades.</p> <p>As políticas atualizadas estão disponíveis no site www.mirabaud.com.br</p>	

3. Recursos Humanos	
3.1. Descrever os recursos humanos da empresa fornecendo as seguintes informações:	
a. Número de sócios	1 (um) sócio Pessoa Jurídica
b. Número de empregados	3 (três), sendo 2 (dois) CLT e 1 (um) estagiário
c. Número de terceirizados	3 (três) diretores sob contratos exclusivos

d. Lista das pessoas naturais que são registradas na CVM como consultor de valores mobiliários e atuam exclusivamente como prepostos, empregados ou sócios da empresa	Luis Fernando Rodrigues Nicolau, CPF nº 384.713.278-48, Ato Declaratório 18.860 de 23/06/2021 é registrado na CVM como Consultor de Valores Mobiliários.
---	--

4. Auditores	
4.1. Em relação aos auditores independentes:	
a. Nome empresarial	Ernst & Young
b. Data da contratação dos serviços	Junho de 2021
c. Descrição dos serviços contratados	Auditoria e emissão de relatório sobre as demonstrações financeiras da Mirabaud Investimentos Ltda.

5. Resiliência Financeira	
5.1. Com base nas demonstrações financeiras, ateste a receita em decorrência da atividade de consultoria de valores mobiliários é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com tal atividade	
A empresa encontra-se em fase de investimentos para expansão do negócio, de forma que, neste momento, suas receitas ainda não cobrem totalmente seus custos. Entretanto, a empresa possui um Plano de Negócios de longo prazo e provisão de caixa suficiente para atender a todos os custos relacionados à atividade de Consultoria de Valores Mobiliários.	

6. Escopo das Atividades	
6.1. Descrever detalhadamente as atividades desenvolvidas pela empresa, indicando, no mínimo:	
a. Tipos e características dos serviços prestados:	Serviços de orientação, recomendação e aconselhamento, de forma profissional, independente e individualizada, sobre investimento no mercado de valores mobiliários, cuja adoção e implementação sejam exclusivas do cliente. Sendo que prestação de serviços pode ser dar por meio de uma ou mais das seguintes formas de orientação, recomendação e aconselhamento: (i) sobre classes de ativos e valores mobiliários; (ii) sobre títulos e valores mobiliários específicos (iii) sobre prestadores de serviços no âmbito do mercado de valores mobiliários; e (iv) sobre outros aspectos relacionados às atividades acima.
b. Tipos de valores mobiliários objeto da consultoria	(i) Títulos de emissão do Tesouro Nacional; (ii) cotas de fundos de investimento em renda fixa, renda variável, multimercados, imobiliários ou estruturados, desde que distribuídos nos mercados regulamentados; (iii) títulos de renda fixa de emissão de instituições financeiras ou empresas regidas pela Lei das Sociedades Anônimas; (iv) ações e direitos de subscrição; e (v) outros títulos e valores mobiliários objeto de oferta pública de distribuição, quando aplicável.
c. Características do processo de “conheça seu cliente” e suitability praticados	A Consultora adota um Manual de Compliance e Controles Internos que inclui uma Política de Know Your Client e uma Política de Suitability, que detalham o processo de cadastro de clientes e verificação da adequação da recomendação dada aos clientes em função do perfil de risco atribuído, levando-se em consideração situação financeira, experiência em matéria de investimentos, grau de tolerância a volatilidade

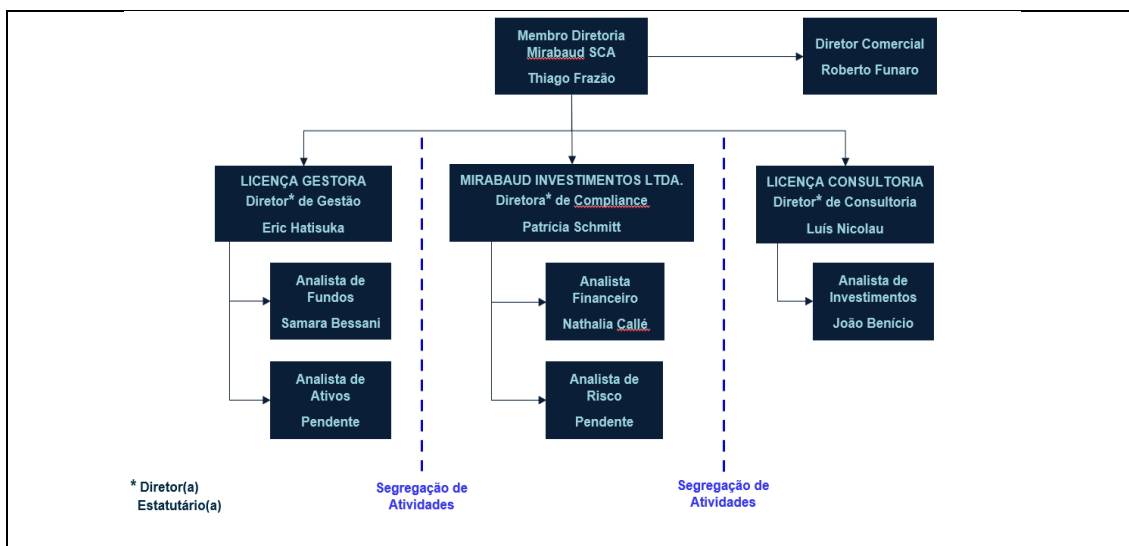
e os objetivos visados, de acordo com as melhores práticas e a regulamentação vigente. Para maiores informações e detalhes, vide Manual de Compliance e Controles Internos em www.mirabaud.com.br	
6.2. Descrever resumidamente outras atividades desenvolvidas pela empresa que não sejam de consultoria de valores mobiliários, destacando:	
a. Potenciais conflitos de interesse existentes entre tais atividades; e	
<p>As outras atividades desenvolvidas pela empresa são gestão discricionária de carteiras administradas, fundos exclusivos ou restritos para clientes de alta renda. Além disso, a empresa também presta assistência e assessoria para a realização de serviços financeiros, tributários, sucessórios, patrimoniais, cambiais e imobiliários para clientes de alta renda.</p> <p>Todas as atividades desenvolvidas pela Mirabaud Investimentos Ltda. visam o atendimento das necessidades dos clientes de alta renda por serviços de investimento e assessoria financeira (serviços de Wealth Management).</p> <p>Por conta disso, as atividades desenvolvidas não competem ou conflitam entre si, mas complementam-se em prol do atendimento ao cliente.</p>	
b. Informações sobre as atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum ao consultor e os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades	
<p>A Mirabaud SCA, CNPJ 30.685.306/0001-90, é detentora de 100% das cotas da Mirabaud Investimentos Ltda, CNPJ 36.684.109/0001-32.</p> <p>A Mirabaud SCA é um banco Suíço com 200 anos de história e foco 100% em Wealth Management e serviços financeiros para clientes de alta renda.</p> <p>A Mirabaud SCA também é detentora no Brasil de 100% das cotas da Mirabaud (Brasil) Representações Ltda, CNPJ 31.521.959/0001-04.</p> <p>A Mirabaud (Brasil) Representações, em fase pré-operacional, é uma empresa dedicada a prestar serviços de gestão e aconselhamento financeiro para clientes de alta renda em jurisdição offshore, via representação no Brasil da Mirabaud SCA.</p> <p>Há segregação física e de atividades entre as empresas e não há conflito de interesses entre essas atividades e a atividade de Gestão de Carteira de Valores Mobiliários ou Consultoria de Valores Mobiliários, pois são complementares e de mesma natureza.</p>	
6.3. Descrever o perfil dos investidores de fundos e carteiras administradas geridos pela empresa, fornecendo as seguintes informações:	
a. Número de clientes (total e dividido entre investidores profissionais, qualificados e não qualificados, conforme regulamentação específica)	Qualificados = 8 (oito) Profissionais = 1 (um) Total = 9 (nove)
b. número de clientes, dividido por:	
i. Pessoas naturais	9 (nove)
ii. Pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais)	Não Há
iii. Instituições financeiras	Não Há
iv. Entidades abertas de previdência complementar	Não Há
v. Entidades fechadas de previdência complementar	Não Há
vi. Regimes próprios de previdência social	Não Há
vii. Seguradoras	Não Há

viii. Sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil	Não Há
ix. Clubes de investimentos	Não Há
x. Fundos de investimentos	Não Há
xi. Investidores não residentes	Não Há
xii. Outros (especificar)	Não Há
6.4. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes	Não Há

7. Grupo econômico	
7.1. Descrever o grupo econômico em que se insere a empresa, indicando:	
a. Controladores diretos e indiretos	
Mirabaud SCA, sociedade de capital fechado, constituída e existente sob as leis da Suíça, com sede na cidade de Genebra, Suíça, na 29 Boulevard Georges-Favon, CH 1204, CNPJ nº 30.685.306/0001-90 é a única sócia da Mirabaud Investimentos Ltda, com 100% das cotas.	
b. Controladas e coligadas	
A Mirabaud SCA também possui 100% das cotas da Mirabaud (Brasil) Representações Ltda, CNPJ 31.521.959/0001-04, empresa em fase pré-operacional.	
c. Participações da empresa em sociedade do grupo	Não Há
d. Participações de sociedades do grupo na empresa	Não Há
e. Sociedades sob controle comum	Não Há
7.2. Caso a empresa deseje inserir organograma do grupo econômico em que se insere a empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 7.1.	
Mirabaud SCA, CNPJ nº 30.685.306/0001-90, sociedade de capital fechado, constituída e existente sob as leis da Suíça, é a única sócia da Mirabaud Investimentos Ltda, CNPJ 36.684.109/0001-32 com 100% das cotas. A Mirabaud SCA, também é a única sócia da Mirabaud (Brasil) Representações Ltda, CNPJ 31.521.959/0001-04, com 100% das cotas.	

8. Estrutura operacional e administrativa	
8.1. Descrever a estrutura administrativa da empresa, conforme estabelecido no seu contrato ou estatuto social e regimento interno, identificando:	
a. Atribuições de cada órgão, comitê e departamento técnico	
<p>Comitê Executivo: (i) conduzir os negócios e serviços da empresa dentro das áreas de atuação definidas, (ii) acompanhar os resultados, indicadores operacionais, desenquadramentos e ocorrências, (iii) analisar o ambiente competitivo e propor estratégias de crescimento, (iv) planejar e decidir sobre o investimento em infraestrutura e pessoas, (v) avaliar e decidir sobre políticas de remuneração, incentivo ao desenvolvimento profissional e retenção de colaboradores, e (vi) promover o alinhamento entre os objetivos estratégicos da empresa e as necessidades de governança, gestão de riscos e controles internos.</p> <p>Comitê de Compliance: (i) definir e avaliar os procedimentos e processos utilizados para assegurar o cumprimento das Políticas Internas, (ii) avaliar eventos de descumprimento de regras ou normas por parte de colaboradores, definindo sanções</p>	

<p>e penalidades quando necessário e (iii) revisar e propor alterações às Políticas Internas periodicamente ou sempre que necessário.</p> <p>Comitê de Risco: (i) definir e avaliar os procedimentos e processos utilizados para assegurar o cumprimento da Política de Gestão de Riscos, bem como a utilização dos limites definidos, (ii) avaliar eventos de desenquadramento e definir planos de ação e (iii) revisar e propor alterações à Política de Gestão de Riscos periodicamente ou sempre que necessário.</p> <p>Comitê de Investimento: (i) analisar o cenário macroeconômico global e local, (ii) identificar e decidir pelas melhores alocações dentre as diversas oportunidades de investimento, (iii) definir níveis de utilização de risco por perfil, segundo a evolução do cenário e (iv) monitorar os resultados e o risco assumido nos diversos perfis.</p>
<p>b. Em relação aos comitês, sua composição, frequência com que são realizadas suas reuniões e a forma como são registradas suas decisões:</p>
<p>Comitê de Executivo: (i) 2 Membros da Diretoria Mirabaud SCA, Diretor Executivo Mirabaud Advisory Uruguay e Diretor de Gestão Mirabaud Investimentos Ltda; (ii) Trimestral; (iii) Ata de Reunião</p> <p>Comitê de Compliance: (i) 1 Membro da Diretoria Mirabaud SCA, Diretor de Compliance da Mirabaud Investimentos Ltda e Diretor de Gestão da Mirabaud Investimentos Ltda; (ii) Semestral; (iii) Ata de Reunião</p> <p>Comitê de Risco: (i) Diretor de Compliance, Diretor de Consultoria e equipe de risco da Mirabaud Investimentos Ltda; (ii) Mensal; (iii) Ata de Reunião</p> <p>Comitê de Investimentos: (i) Diretor de Consultoria e equipe de gestão e análise da Mirabaud Investimentos Ltda; (ii) Mensal; (iii) Ata de Reunião</p>
<p>c. Em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais</p>
<p>Patrícia Vieira Schmitt, CPF nº 003.574.517-75, é Diretora de Compliance, responsável perante a CVM pelo cumprimento de regras, políticas e controles internos da Empresa, (ii) gestão de risco e (iii) implementação e manutenção da política de prevenção à lavagem de dinheiro; nos termos da 3ª Alteração do Contrato Social de 05/08/21.</p> <p>Eric Uoya Hatisuka, CPF nº 264.442.708-80, é Diretor de Gestão de Recursos, responsável perante a CVM pelo exercício da atividade de administração de carteira de títulos e valores mobiliários; nos termos da 3ª Alteração do Contrato Social de 05/08/21.</p> <p>Luis Fernando Rodrigues Nicolau, CPF nº 384.713.278-48, é Diretor de Consultoria, responsável perante a CVM (i) pelas atividades de consultoria de valores mobiliários e (ii) pelos serviços de adequação e verificação da compatibilidade do perfil dos investidores (suitability), exclusivamente para a realização das atividades de consultoria de valores mobiliários; nos termos da 3ª Alteração do Contrato Social de 05/08/21.</p> <p>A Mirabaud Investimentos Ltda é representada conjuntamente por quaisquer (2) dois diretores supracitados.</p>
<p>8.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma da estrutura administrativa da empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 8.1</p>



8.3. Em relação a cada um dos diretores de que tratam os incisos III e IV do art. 4º, indicar, em forma de tabela:

a. nome	Patrícia Vieira Schmitt	Eric Uoya Hatisuka	Luis Fernando Rodrigues Nicolau
b. idade	49 anos	45 anos	26 anos
c. profissão	Advogada	Engenheiro Químico	Economista
d. CPF	003.574.517-75	264.442.708-80	384.713.278-48
e. Cargo ocupado	Diretora de Compliance	Diretor de Gestão de Recursos	Diretor de Consultoria
f. Data da posse	03/05/2021	05/08/2021	05/08/2021
g. Prazo do mandato	Indeterminado	Indeterminado	Indeterminado
h. Outros cargos ou funções exercidas na empresa	Não Há	Não Há	Não Há

8.4. Em relação ao diretor responsável pela consultoria de valores mobiliários, fornecer:

a. Currículo, contendo as seguintes informações:		
i. Cursos concluídos	Graduação em Economia, INSPER/SP (2015) Gestão de Risco, B3 Educacional/SP (2017)	
ii. Aprovação em exame de certificação profissional	CGA, Anbima (2017)	
iii. Principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:		
• Nome da empresa	Rosenberg Gestão de Investimentos Ltda – CNPJ 29.389.196/0001-30	Rafter Gestão de Investimentos Ltda – CNPJ 02.933.874/0001-27
• Cargo e funções inerentes ao cargo	Co-gestor dos fundos, com ênfase em controle de riscos e operações	Analista de risco e informações gerenciais
• Atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram	Co-gestão dos fundos, controle do risco diário, controle e execução das operações diárias	Análise do risco diário, elaboração e análise de informações gerenciais de gestão
• Datas de entrada e saída do cargo	De Jul/2018 a Jun/2021	De Jan/2016 a Jun/2018

8.5. Em relação ao diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos e da Resolução 21/21, fornecer:		
a. Currículo, contendo as seguintes informações:		
i. Cursos concluídos	Bacharel em Direito pela Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (1995) Pós-graduação em Direito Econômico pela Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (1996)	
ii. Aprovação em exame de certificação profissional	OAB RJ no 85631 (1998)	
iii. Principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:		
• Nome da empresa	Malgueiro Campos Advocacia	SES
• Cargo e funções inerentes ao cargo	Advogada Associada prestando assessoria a clientes na implementação de programa de integridade, adequação a LGPD e assistência jurídica empresarial.	Jurídico, Regulatório e Compliance LATAM
• Atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram	Serviços Jurídicos	Provimento de capacidade de satélite
• Datas de entrada e saída do cargo	De Jan/2019 a Jan/2021	De Nov/2014 a Dez/2018
8.6. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a atividade de consultoria de valores mobiliários, incluindo		
a. Quantidade de profissionais	2 (dois)	
b. Percentual dos profissionais certificados ou autorizados como consultores pela CVM	50% (cinquenta por cento)	
c. Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes	O Diretor de Consultoria é responsável pela análise do perfil de risco e suitability, sempre em conjunto com o próprio cliente. Posteriormente, ele conduz o processo de seleção e alocação de ativos financeiros, além da análise da carteira de investimentos integrada dos clientes, segundo seus perfis de risco. O Analista de Investimento é o responsável pelo acompanhamento dos produtos selecionados, além do monitoramento das recomendações de investimentos realizadas.	
d. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos	O sistema utilizado é o Smartbrain. Por meio destes sistemas, são controlados: retorno diário, volatilidade, concentração e exposição, bem como análise de drawdowns e desenquadramentos de perfil de risco.	

8.7. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentares aplicáveis à atividade e para a fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados, incluindo:	
a. Quantidade de profissionais	2 (dois)
b. Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes	A Diretora de Compliance é responsável pelo acompanhamento do efetivo cumprimento das rotinas e procedimentos adotados internamente, aperfeiçoamento contínuo dos manuais e políticas internas, bem como pelo gerenciamento do Plano de Continuidade de Negócios e outras atividades previstas no Manual de Compliance. A Analista Financeira é responsável pelo apoio operacional a Diretora de Compliance, zelando pela organização da documentação envolvida e controle operacional de atividades desenvolvidas.
c. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos	O sistema utilizado para apoio a estas atividades é o Compliasset.
d. A forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor	A Diretora de Compliance é estatutária e reporta diretamente para a Diretoria da Mirabaud SCA, com sede em Genebra.
8.8. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes	Não Há

9. Remuneração da empresa	
9.1. Em relação a cada tipo de serviço prestado, conforme descrito no item 6.1.a, indicar as principais formas de remuneração que pratica.	Todos os serviços descritos e praticados são remunerados por intermédio de uma taxa de consultoria em bases fixas. Eventuais outros serviços de assistência e assessoria são remunerados por serviço.
9.2. Indicar, exclusivamente em termos percentuais sobre a receita total auferida nos 36 (trinta e seis) meses anteriores à data base deste formulário, a receita proveniente, durante o mesmo período, dos clientes em decorrência de:	
a. Taxas com bases fixas	100% (cem por cento)
b. Taxas de performance	Não Há
c. no caso de clientes profissionais, nos termos da regulamentação específica, remunerações, tais como rebates e outras formas de remuneração que não sejam diretamente recebidas de seus clientes de consultoria e que estejam relacionadas com previsão existente no § 1º do art. 18	Não Há
d. honorários por hora	Não Há
e. outras formas de remuneração	Não Há

9.3. No caso do recebimento de taxas de performance, explicar a metodologia de cálculo e apuração, vinculação a um índice de referência, periodicidade de apuração e pagamento	Não Aplicável
9.4. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes	Não Há

10. Regras, procedimentos e controles internos	
10.1. Descrever as regras para o tratamento de soft dollar, tais como recebimento de presentes, cursos, viagens etc.	A empresa não permite a prática de soft dollar.
10.2. Endereço da página do consultor na rede mundial de computadores na qual podem ser encontrados os documentos exigidos pelo art. 14 desta Resolução	www.mirabaud.com.br

11. Contingências	
11.1. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que a empresa figure no polo passivo, que sejam relevantes para os negócios da empresa, indicando:	Não Há
a. Principais fatos	
b. Valores, bens ou direitos envolvidos	Não Há
11.2. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários figure no polo passivo e que afetem sua reputação profissional, indicando:	
a. Principais fatos	Não Há
b. Valores, bens ou direitos envolvidos	
11.3. Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores	Não Há
11.4. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que a empresa tenha figurado no polo passivo, indicando:	Não Há
a. Principais fatos	
b. Valores, bens ou direitos envolvidos	Não Há
11.5. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que, em que o diretor	

responsável pela consultoria de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional, indicando:	
a. Principais fatos	
b. Valores, bens ou direitos envolvidos	

12. Declarações adicionais do diretor responsável pela consultoria de valores mobiliários

Eu, **LUIS FERNANDO RODRIGUES NICOLAU**, brasileiro, economista, solteiro, CPF nº 384.713.278-48, residente e domiciliado no Brasil, na qualidade de diretor responsável pela consultoria de valores mobiliários MIRABAUD INVESTIMENTOS LTDA., acima qualificada, DECLARO QUE:

- (A) Não possuo acusações decorrentes de processos administrativos, bem como punições sofridas, nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, incluindo que não estou inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo de instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos.
- (B) Não fui condenado por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, lavagem de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação.
- (C) Não estou impedido de administrar meus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa, e
- (D) Não estou incluído em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado.

São Paulo, 10 de Agosto de 2021

Luis Fernando Rodrigues Nicolau
Diretor de Consultoria